



CPPG

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Inscrições: 25/04 a 02/05/2024

Eleição: 23 e 24/05/2024

QUAL A FUNÇÃO DA CPPG?

Criada pela **RESOLUÇÃO Nº 37/2014 – CONSUNIV**, a **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG** possui função **normativa** e **consultiva**, na formulação e aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, e **deliberativa**, na operacionalização das atividades no âmbito da Pesquisa e do ensino de Pós-Graduação .

QUEM PODE SE INSCREVER PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DA CPPG?

- Coordenadores de cursos de pós-graduação Lato sensu, sendo pelo menos 1 (um) de unidade da UEA no interior do Estado; (3 vagas);
- Representante líder de grupo de pesquisa de cada uma das grandes áreas de conhecimento do CNPQ, eleito por seus pares, sendo pelo menos 1 (um) de unidade da UEA no interior Estado (1 vaga);
- Representante do corpo discente da pós-graduação eleito por seus pares (1 vaga).

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DA CPPG?

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento;

II. Elaborar, aprovar e alterar os Regimentos Gerais dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu e Lato sensu;

III. Aprovar:

- a) As Diretrizes e Políticas da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação;
- b) As normas complementares em matéria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação;
- c) As normas específicas para concessão de bolsas de Programas de Pesquisa e de Iniciação Científica e tecnológica observando os critérios das agências de fomento e em conformidade com a legislação pertinente e com as diretrizes e políticas superiores;
- d) Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu e Lato sensu;
- e) Os planos institucionais de afastamento para capacitação docente;
- f) O relatório anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

IV. Deliberar sobre:

- a) Propostas de criação, agregação, desmembramento, incorporação ou fusão e extinção de cursos e programas de Pós-Graduação Lato sensu e Stricto sensu;
- b) Pedido de credenciamento e reconhecimento de docentes orientadores sem vínculo com a UEA;
- c) Relatórios anuais dos cursos de pós-graduação desenvolvidos na Instituição.

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DA CPPG?

- V.** Sempre que solicitada, emitir parecer sobre a pertinência de convênios, contratos, parcerias ou qualquer outro instrumento que venha a ser firmado com a UEA, referente às ações de Pesquisa e ao Ensino de Pós-graduação;
- VI.** Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações que no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação;
- VII.** Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário;
- VIII.** Deliberar em grau de recurso em matérias de natureza acadêmica e disciplinar, relacionadas à Pesquisa e aos cursos de Graduação.

QUEM SÃO OS MEMBROS NATOS DA CPPG?

- I. Pró-Reitor de Pós - Graduação – com a função de Presidente da CPPG, com voto comum e de qualidade;
- I. Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como seu Vice-Presidente;
- II. Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- III. Coordenador de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- IV. Todos os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu;
- V. O Coordenador Institucional Lato sensu da respectiva Unidade se houver.

- **COMO SE INSCREVER?**

As inscrições ocorrerão no período de **25/04** a **02/05/2024**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/t6taDPtQwacnwwMv9>

- Acesse o edital: <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=10066>



UEA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

